



Câmara Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0153/2021
PREGÃO Nº 001/2021

O Pregoeiro do Município de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 784/2010 que Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal, e

- Considerando, o teor da Portaria nº 11/2021, publicada pela Câmara Municipal de Varre-Sai
- Considerando, o resultado final do processo licitatório em epígrafe; RESOLVE

ADJUDICAR o resultado final do Processo Licitatório em epígrafe, realizado através da modalidade Pregão, em favor da(s) licitante(s) ganhadora(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	Sistema Operacional Windows 10 Home; Processador Mínimo de 4 núcleos, com 8 threads, frequência baseada em processador 1.6 GHz, frequência turbo max de 4.0 GHz e cache de 6 MB ou superior; Controlador de vídeo Placa de vídeo integrada ao processador; Memória RAM Memória de 8GB LPDDR3 1.600MHz; Display 15,6" - Tela HD IPS com resolução de 1920x1080 (16:9); Armazenamento 480GB SATA2.5" SSD ou superior; Microfone Embutido, compatível com Windows Cortana; Portas I/O 2x USB 3.0 1x HDMI 1x Entrada de leitor de cartões Micro SD 1x Entrada DC-In 1x RJ45 1x Entrada de áudio para Fone de ouvido	AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	42.900,00	quarenta e dois mil e novecentos reais

	<p>e Microfone 1x Entrada para trava Kensington; Lan Suporta 10/100/1000 Mb/Sec. - Gigabit Ethernet;</p> <p>Wlan 802.11 b/g/n com Bluetooth 4.0 embutido;</p> <p>Câmera Webcam com resolução de 640x480 (4:3);</p> <p>Teclado ABNT2;</p> <p>Alimentação Adaptador de energia CA/CC: Bi Volt Universal (Entrada: 100~240V - Saída: 19Vcc - 3.0A);</p> <p>Bateria 2 Células (2S1P) 4700mAh; Dimensões (A x L x C) 22, 1 mm x 375mm x243mm aproximado;</p> <p>Peso Aproximadamente 1,9kg (incluindo disco rígido e bateria)</p>			
--	--	--	--	--

Encaminho o processo devidamente concluído ao Presidente da Câmara para regular homologação, constatada a legalidade do mesmo pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Enfatizo que foram atendidas, por este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todas as obrigações assumidas quanto a fase externa do certame, consubstanciada na fase de julgamento e apuração das propostas e habilitação dos vencedores, dando assim por encerrado o encargo assumido.

Varre-Sai/RJ, 21 de Dezembro de 2021



Renato Rosson Martins
Pregoeiro e Presidente da CPL